



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 130/2013.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata ANDREZA LEITE DE ALENCAR, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A – Nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 053/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.005477/2013 em sua IV Reunião Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata ANDREZA LEITE DE ALENCAR, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, na Matéria: Banco de Dados, homologado através da Resolução nº 202/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de maio de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação, de que trata o Art. 1º desta Resolução, baseada no Capítulo II, Seção I, do Art. 8º da Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, dar-se-á para ocupar a vaga referente a Portaria nº 1.181, publicada em DOU de 20 de setembro de 2012, cujo código é 918738.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**